



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO 223/2022.

“CRIA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE ACOLHIMENTO AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ”

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:

Art.1º Fica criado o programa de capacitação de agentes comunitários de saúde para que identifiquem, acolham e encaminhem aos serviços competentes mulheres em situação de violência doméstica no município de Maracanaú.

Art.2º O programa tem por objetivo:

I – Sistematizar a atuação dos agentes comunitários de saúde com a rede de atenção e proteção social às mulheres vítimas de violência doméstica.

II – Elaborar plano de educação permanente para formação, capacitação e sensibilização dos agentes comunitários de saúde envolvidos no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica.

III – Implementar projeto educacional de prevenção à violência doméstica.

Art.3º Caberá à Secretaria de Saúde realizar a capacitação dos agentes comunitários de saúde do município para que promovam diagnósticos e realizem o acolhimento adequado às mulheres em situação de violência doméstica.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maracanaú 02 de Agosto de 2022.

Maria Rocha Abreu
(Aline do Hospital)
Vereadora MDB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Os agentes comunitários de saúde desempenham papel fundamental no modelo de atenção básica denominado Estratégia de Saúde da Família. No Maracanaú são profissionais que diariamente visitam lares, levando informações, vendo e ouvindo e aconselhando a população sobre diversos temas, inclusive sobre o enfrentamento à violência doméstica contra a mulher.

A violência doméstica contra a mulher apresenta-se como um problema complexo e, apesar de recorrente nos serviços de saúde, expõe-se como uma questão de difícil abordagem, constituindo um sério problema de saúde pública por ser uma das principais causas de morbidade e mortalidade feminina.

Nesse sentido, a presente proposição tem como objetivo capacitar os agentes comunitários de saúde para que tenham o conhecimento necessário e realizem a identificação, o acolhimento e o encaminhamento de mulheres em situação de violência doméstica aos serviços competentes, possibilitando, deste modo, que estes profissionais sejam elementos importantes no processo de quebra do ciclo de violência.

Ante o exposto, por considerar de fundamental importância este projeto, solicito aos meus pares sua aprovação.

Maracanaú, 02 agosto de 2022.

REDATOR RESPONSÁVEL: *Larissa Kelly*